Resolução nº : 584/2005
Protocolo nº : 148390/03
Origem : MUNICÍPIO DE JESUITAS
Interessado : MUNICÍPIO DE JESUITAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 40.636,24 (quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE JESUITAS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA